



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

7ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1001122-09.2016.5.02.0707

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:24 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MANUEL RUBERVAL SANTOS PAIXAO, CPF 917.754.935-04, autor, e AGA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA., CNPJ 01.586.933/0001-75, ETEVALDO OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF 407.840.105-87 e TANIRA PEREIRA DA SILVA, CPF 310.789.598-97, réus, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 4.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Embu das Artes/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 12.23.20.0201.01.160 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes/SP. DESCRIÇÃO: o APARTAMENTO nº 26, localizado no 2º andar do Bloco C, integrante do Conjunto Residencial Vitória, situado na Rua José Benjamin de Castro, nº 75, lotes 01 a 20 da Quadra 32, do Jardim Vitória, em zona urbana, no município e comarca de Embu das Artes, com área privativa de 52,705m², área comum de 32,600m², área total de 85,305m² e estacionamento de um veículo de pequeno porte, em área coberta ou descoberta no pavimento térreo, em lugar indeterminado e sujeito a manobrista. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel com débitos de IPTU no importe de R\$ 992,69 até 09/04/2021; 2) Imóvel com débitos CONDOMINIAIS no importe de R\$ 1.997,05 até 28/11/2021; 3) Há registro de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do bem (R.02), tendo o Juízo da Execução, no entanto, certificado a existência nos autos de documento atestando a quitação de tal contrato em 06/03/2020; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Local dos bens: Rua José Benjamin de Castro, 75, Apto. 26, Bloco C, Jardim Vitória, Embu das Artes/SP.

Total da avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.